

Exmo. Senhor Deputado
Dr. Fernando Negrão
Ilustre Presidente da CPIBES
Palácio de São Bento
1249-0068 LISBOA

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2015

Registada/A.R.

ASSUNTO: V/ Ofício n.º 99/CPIBES

N/ Constituinte Sr. Dr. João Martins Pereira

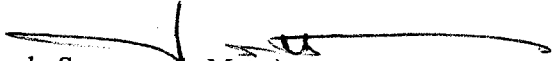
Exmo. Senhor Dr., *Ilustre Senhor Deputado,*

Na sequência da recepção do V/ Ofício *supra* referenciado por parte do N/ Constituinte Sr. Dr. João Martins Pereira, encarrega-nos o mesmo, em cumprimento do disposto nas normas legais citadas no V/ referido ofício, a remeter a V.Exas. cópia dos Memorandos subscritos (1) pelo nosso Constituinte e pelo Dr. Carlos Calvário, com data de 22 de Março de 2014, e (2) pelos atrás referidos e pelo Dr. Nelson Pita com data de 29 de Março de 2014.

Mais aproveitamos para, apesar de tal não ter sido solicitado por V.Exas., remeter cópia do e-mail datado de 01 de Abril de 2014, remetido pelo Sr. Dr. João Martins Pereira ao Maître Laurent Schummer, Advogado da Arendt & Madernach, porquanto tal questão também foi abordada na audição do N/ identificado Constituinte.

Esperando ter dado integral cumprimento ao por V.Exas. solicitado, fica o N/ Constituinte ao dispor da CPI e de V.Exa. para qualquer esclarecimento adicional.

Enviamos os N/ mais respeitosos cumprimentos.

Atentamente, *e com um cumprimento pessoal,*

(Paulo Saragoça da Matta)

Entrada 131 - 03.03
NU 517490

MEMORANDO

PARA: Manuel Fernando Espírito Santo / Domingos Pereira Coutinho
DE: Carlos Calvário / João Martins Pereira
ASSUNTO: ESI – Tesouraria
Data: 22 de Março de 2014

Caros,

No seguimento dos múltiplos contactos que temos mantido durante os últimos dias entendemos importante sistematizar a informação de que dispomos sobre a situação da tesouraria da ESI.

1. Ponto de situação dos vencimentos de Papel Comercial da ESI, colocados nos clientes de retalho do BES

Como é do conhecimento geral, o Banco de Portugal, exigiu em dezembro de 2013, que as emissões da ESI colocadas em clientes de retalho do BES, que atingiam naquela data cerca de 1.700 milhões de euros, fossem liquidadas nas respetivas datas de vencimento, sem que houvesse a possibilidade de renovação das mesmas junto deste tipo de clientes.

Para além disso o BdP exigiu igualmente que fosse constituída uma “conta dedicada” da ESI junto do BES, a qual deverá estar devidamente aprovisionada de forma a poder suportar atempadamente a liquidação das emissões acima referidas.

O BdP ordenou igualmente que fosse efetuada semanalmente um ponto de situação sobre a evolução desta conta, por parte da Comissão Executiva da ESFG, tendo posteriormente solicitado um reporte diário do saldo da conta da ESI em questão de acordo com “template” que também forneceu.

Ainda relativamente a este assunto, e no seguimento de negociações havidas com o BdP, o Conselho de Administração da ESFG aprovou em 10 de fevereiro i) a constituição de uma “escrow account” no montante de 108 milhões de euros, e ii) um mandato de venda da totalidade das ações da “Companhia de Seguros Tranquilidade, SA”, ambas as decisões tendo sido tomadas no sentido de assegurar ao BES a liquidação atempada da dívida da ESI colocada junto dos clientes de retalho do Banco.

Em síntese, temos, por um lado, um muito exigente calendário de vencimentos (quer em montantes, quer em prazos) e, por outro lado, uma grande incerteza quanto às operações previstas para obtenção dos fundos para fazer face àqueles.

Neste contexto afigura-se-nos, no mínimo, prudente acelerar a discussão entre a Comissão Executiva da ESI e a “Equipa de Trabalho” relativamente às medidas a tomar para fazer face a um eventual incumprimento do referido plano de vencimentos da dívida da ESI devido a um qualquer atraso ou não concretização das fontes de financiamento previstas e comunicadas ao BdP.

2. Ponto de situação do acompanhamento da tesouraria global da ESI e suas subsidiárias

Face à urgência de intervenção noutras frentes de trabalho nas últimas semanas, por todas bem conhecidas, e à necessidade de conjugar diferentes agendas, só durante a próxima semana a “Equipa de Trabalho” terá oportunidade de se inteirar dos circuitos de fluxos financeiros e respetivos controlos relacionados com a tesouraria global da ESI e suas subsidiárias.

Nesse contexto encontra-se prevista a realização de reuniões de trabalho em Lausanne (local de funcionamento da contabilidade e dos serviços administrativos) na próxima terça-feira, as quais se poderão prolongar caso tal necessidade venha a ser diagnosticada.

Recordamos que o GES apresenta uma complexa organização com múltiplas subsidiárias em diferentes jurisdições, algumas das quais “off-shores”, com a realização de, tanto quanto é do nosso conhecimento, de transferências de fundos de montantes muito significativos.

Se a estes fatores adicionarmos a situação de solvabilidade apresentada pela ESI e o facto da dívida financeira apresentar maturidades muito curtas e uma grande fragmentação, fácil será perceber que o acompanhamento da mesma se revestirá de um grau de exigência e dificuldade extremamente significativa.

Contamos produzir um relatório, que será enviado à Comissão Executiva da ESI, sobre as conclusões que retirarmos das reuniões de trabalho em Lausanne até ao final da semana.

Disponíveis como sempre para prestar quaisquer esclarecimentos necessários bem como para prosseguir as discussões sobre estes assuntos a todo o momento.

Melhores cumprimentos.

Carlos Calvário

João Martins Pereira

MEMORANDO

PARA: Manuel Fernando Espírito Santo
Domingos Pereira Coutinho
Jorge Espírito Santo

DE: Carlos Calvário / João Martins Pereira / Nelson Pita

ASSUNTO: ESI – Tesouraria

Data: 29 de Março de 2014

Caros,

No seguimento do Memorando enviado a 22 de Março passamos a atualizar o ponto de situação da tesouraria da ESI, bem como a transmitir as informações recolhidas junto da ES Services durante a visita efetuada esta semana a Lausanne.

1. Ponto de situação dos vencimentos de Papel Comercial da ESI, colocados nos clientes de retalho do BES

Como é do conhecimento geral, o Banco de Portugal, exigiu em dezembro de 2013, que as emissões da ESI colocadas em clientes de retalho do BES, que atingiam naquela data cerca de 1.700 milhões de euros, fossem liquidadas nas respetivas datas de vencimento, sem que houvesse a possibilidade de renovação das mesmas junto deste tipo de clientes.

Para além disso o BdP exigiu igualmente que fosse constituída uma “conta dedicada” da ESI junto do BES, a qual deverá estar devidamente aprovisionada de forma a poder suportar atempadamente a liquidação das emissões acima referidas.

O BdP ordenou igualmente que fosse efetuada semanalmente um ponto de situação sobre a evolução desta conta, por parte da Comissão Executiva da ESFG, tendo posteriormente solicitado um reporte diário do saldo da conta da ESI em questão de acordo com “template” que também forneceu.

Ainda relativamente a este assunto, e no seguimento de negociações havidas com o BdP, o Conselho de Administração da ESFG aprovou em 10 de fevereiro i) a constituição de uma “escrow account” no montante de 108 milhões de euros, e ii) um mandato de venda da totalidade das ações da “Companhia de Seguros Tranquilidade, SA”, ambas as decisões tendo

- Aguardamos a concretização nos próximos dias de novos reembolsos dos empréstimos concedidos à Eurofin, sendo ainda incerto o montante e datas destes reembolsos.
- As linhas de crédito concedidas à ESI/ESR pela ESFIL (920 M€) e pelo ES Banco do Panamá (540 M€) estão praticamente utilizadas a 100%, conforme informação recebida da ES Services e confirmada, no que diz respeito à ESFIL pelo Sr. Jean Luc Schneider.
- Continuamos na expectativa do impacto, impossível de quantificar neste momento, que as sucessivas notícias, entretanto saídas na imprensa, venham a ter no que respeita ao posicionamento que irá ser adotado por parte das entidades tomadoras de dívida e capital do GES.

Em conclusão, reafirmamos a nossa preocupação, já anteriormente expressa, quanto ao cumprimento atempado do reembolso das emissões da ESI, e agora também da Rioforte, colocadas nos clientes de retalho do BES, atendendo à exigência do calendário de vencimentos (quer em montantes, quer em prazos) e, por outro lado, a grande incerteza existente quanto às operações previstas para obtenção dos fundos para lhes fazer face.

2. Ponto de situação do acompanhamento da tesouraria global da ESI e suas subsidiárias

Conforme estava previsto realizou-se durante esta semana a visita de trabalho a Lausanne a qual se revestiu de grande utilidade pois que, para além do conhecimento pessoal dos colaboradores da ES Services que proporcionou, nos permitiu também compreender melhor as ferramentas de trabalho utilizadas bem como as dificuldades existentes na gestão da tesouraria.

Refira-se a propósito que constatámos, como já seria previsível, a quase impossibilidade de efetuar uma projeção de tesouraria robusta, devido às incertezas sistemáticas quer do lado das entradas de fundos, quer do lado da renovação das colocações de emissões junto dos clientes da ESFG, as quais acabam por ser conhecidas “em cima da hora”.

Neste contexto temos estado a trabalhar na preparação de um “sistema de reporte integrado da tesouraria, não só da ESI mas também da Rioforte”, determinando quais as fontes de informação necessárias e quais os canais de transmissão da mesma que deverão ser utilizados.

Tencionamos apresentar à Comissão Executiva da ESI, a partir de terça-feira próxima, o “sistema de reporte de tesouraria integrado” acima mencionado, bem como aprofundar a discussão – já iniciada – sobre as medidas a tomar para fazer face a um eventual incumprimento do referido plano de vencimentos da dívida da ESI devido a um qualquer atraso ou não concretização das fontes de financiamento previstas e comunicadas ao BdP.

- Não houve tempo para aprofundar esta situação na totalidade ou analisar o reporte em detalhe. No entanto, na nossa opinião este reporte não deve ser enviado para o Federal Reserve antes:
 - i. De estarem disponíveis as demonstrações financeiras finais da ESI;
 - ii. Da conclusão dos trabalhos da auditoria pela KPMG;
 - iii. Da sua análise e revisão por parte de uma sociedade de advogados especialista na matéria.

- b) O conhecimento sobre o processo de consolidação de contas da ESI e sobre muitas situações relativas às entidades individuais, para as quais a ES Services presta serviços, está centralizado na pessoa do Francisco Machado da Cruz. Face à sua saída é urgente a conclusão do processo de passagem de informação para a nova equipa.

- c) Foi também identificado que a recente demissão de um conjunto de administradores/colaboradores das diferentes entidades criou constrangimentos em termos de *governance* que necessitam ser endereçados, nomeadamente:
 - Algumas sociedades ficaram reduzidas a apenas um administrador;
 - Algumas sociedades ficaram com um número de administradores inferior ao mínimo legalmente admissível ou ao mínimo estabelecido pelos estatutos;
 - Algumas sociedades ficaram sem *Commissaire aux comptes* e/ou *Réviseur d'entreprises agréé*.

A equipa da ES Services ficou encarregue de elaborar uma lista com todas as entidades e respetivos órgãos sociais e de identificar em que entidades existem neste momento constrangimentos a solucionar.

Próximos passos

- a) Acompanhar processo de auditoria a 31.12.2013 da KPMG (data a definir)
- b) Identificar sociedades onde será necessário nomear administradores/*commissaire aux comptes/réviseur d'entreprises agréé* (2 Abril)
- c) Concluir o processo de passagem de informação do Francisco Machado da Cruz para a equipa (11 de Abril)
- d) Concluir o processo de levantamento dos circuitos administrativos, contabilísticos e de reporte das sociedades (11 de Abril)
- e) Identificar sociedades que já não são necessárias e apresentar proposta e calendário para a sua extinção (23 de Abril)

Disponíveis como sempre para prestar quaisquer esclarecimentos necessários bem como para prosseguir as discussões sobre estes assuntos a todo o momento.

From: Laurent Schummer <Laurent.Schummer@arendt.com>
Subject: RE: Confidential - Client Attorney Privilege
Date: 1 de Abril de 2014 às 11:15:41 WEST
To: "domingosc@espiritosantoib.com.br" <domingosc@espiritosantoib.com.br>, "[Joao Martins Pereira \(joaomartinspereira@me.com\)](mailto:Joao Martins Pereira (joaomartinspereira@me.com))" <joaomartinspereira@me.com>
Cc: Philippe Dupont <Philippe.Dupont@arendt.com>, Ari Gudmannsson <Ari.Gudmannsson@arendt.com>, Sarah Kouider <Sarah.Kouider@arendt.com>, Astrid Wagner <Astrid.Wagner@arendt.com>

Dear Domingo, Dear Joao,

When can we speak, sham we say 2:00 pm CET?

Best regards

Laurent Schummer
Partner

Arendt & Medernach – Avocats | 14, rue Erasme, L-2082 Luxembourg |
Tel : (352) 40 78 78 5061 | Fax : (352) 40 78 04 880 | Mobile : (352) 621 45 51 76
laurent.schummer@arendt.com | www.arendt.com

LUXEMBOURG

DUBAI

HONG KONG

LONDON

MOSCOW

NEW YORK

From: Laurent Schummer
Sent: lundi 31 mars 2014 17:53
To: 'domingosc@espiritosantoib.com.br'; 'Joao Martins Pereira (joomartinspereira@me.com)'
Cc: Philippe Dupont; Ari Gudmannsson; Sarah Kouider; Astrid Wagner
Subject: Confidential - Client Attorney Privilege

Dear Domingos, Dear Joao,

I attach the memorandum I announced already.

Can you please review it **BUT NOT** send it to anybody else before we have spoken.

Can we please have a call tomorrow at 9:00 am CET as a matter of priority and urgency.

Dial-in (352) 26772626 Pin 41810442#

Best regards

Laurent Schummer
Partner

Arendt & Medernach – Avocats | 14, rue Erasme, L-2082 Luxembourg |
Tel : (352) 40 78 78 5061 | Fax : (352) 40 78 04 880 | Mobile : (352) 621 45 51 76
laurent.schummer@arendt.com | www.arendt.com

LUXEMBOURG DUBAI HONG KONG LONDON MOSCOW NEW YORK

Disclaimer

This e-mail is confidential and may also be legally privileged. If you are not the intended recipient, you may not disclose, copy, circulate or use this e-mail or the information contained in it. Please contact us immediately and delete the e-mail (including any attachment). A list of the firm's partners and lawyers admitted to the Luxembourg bar is available at our offices, 14, rue Erasme in Luxembourg.

Principals, senior advisors and advisors have a status equivalent to partners, senior associates and associates respectively, but are not admitted to the bar.

Any opinion or advice contained in this e-mail or any attachment is intended solely for the intended recipient and is subject to our terms of business available on the firm's website www.arendt.com (under About Us / Terms of Business).

You should protect your IT system from viruses and other attacks: we accept no responsibility for damage that may be caused by them.

From: Joao Martins Pereira <joaomartinspereira@me.com>
Subject: Re: Confidential - Client Attorney Privilege
Date: 1 de Abril de 2014 às 17:35:34 WEST
To: Laurent Schummer <Laurent.Schummer@arendt.com>
Cc: CARLOS CALVARIO <carlos.calvario@es-international.pt>

Dear Laurent,

I refer to the transcription of the interview with the Commissaire aux Comptes of ESI, which I have shared with Carlos Calvário, also referred to therein.

Namely, it is my understanding that the wording of the response to Q16 requires clarification and precision.

In a meeting held on the 18th (not the 5th of November), personally, the first instance when I had any contact

whatsoever with ESI, upon finding that the ESI debt was understated in the balance sheet as at 30 September 2013, one decision was clearly taken -

The debt shown in the balance sheet required full and immediate restatement, to be immediately communicated to the Bank of Portugal, what was done.

Because no clear explanation was provided as to the nature and reason for such understatement, it was said that the correspondent debit would be booked in the asset side of the balance sheet, pending investigation and clear explanation from ESI.

Best regards

Sent from my iPad

On 31 Mar 2014, at 16:53, Laurent Schummer
<Laurent.Schummer@arendt.com>
wrote:

Dear Domingos, Dear Joao,

I attach the memorandum I announced already.

Can you please review it **BUT NOT** send it to anybody else before we have spoken.

Can we please have a call tomorrow at 9:00 am CET as a matter of priority and urgency.

Dial-in (352) 26772626 Pin 41810442#

Best regards

Laurent Schummer
Partner

Arendt & Medernach – Avocats | 14, rue Erasme, L-2082 Luxembourg |
Tel : (352) 40 78 78 5061 | Fax : (352) 40 78 04 880 | Mobile : (352) 621 45 51 76
laurent.schummer@arendt.com | www.arendt.com

LUXEMBOURG DUBAI HONG KONG LONDON MOSCOW NEW YORK

Disclaimer

This e-mail is confidential and may also be legally privileged. If you are not the intended recipient, you may not disclose, copy, circulate or use this e-mail or the information contained in it. Please contact us immediately and delete the e-mail (including any attachment).

A list of the firm's partners and lawyers admitted to the Luxembourg bar is available at our offices, 14, rue Erasme in Luxembourg. Principals, senior advisors and advisors have a status equivalent to partners, senior associates and associates respectively, but are not admitted to the bar.

Any opinion or advice contained in this e-mail or any attachment is intended solely for the intended recipient and is subject to our terms of business available on the firm's website www.arendt.com (under About Us / Terms of Business).

You should protect your IT system from viruses and other attacks: we accept no responsibility for damage that may be caused by them.

<ESC - ESI - Memorandum -
31.03.14.pdf>

<56744- Phoenix -
Restrinscription entretien CAC
ESI du 28.03.14 _
30.03.14.PDF>